



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 68, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 1/2024 - CA, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Acompanhamento do Restaurante Universitário, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, responsável por elaborar o regulamento de funcionamento do RU, discutir as demandas dos usuários e desenvolver propostas para a melhoria dos serviços oferecidos no setor, com a seguinte composição:

Naiara Deane da Silva Goes Maia, Coordenadoria de Assistência Estudantil, Presidente

Patricia Chaves Coertjens, Núcleo de Inclusão e Acessibilidade

Ednela Brito Machado, Equipe de Fiscalização do RU

Meiryangela Sousa da Silva, Divisão de Alimentação e Nutrição

Rosa Helena Rebouças, Docente, SIAPE 1648340, (Titular)

Margarida Maria Monteiro Vasconcelos, Docente, SIAPE 1669290, (Suplente)

Raphaela da Mota Silva, Técnico Administrativo em Educação, SIAPE 1182975

Andre Luis Fernandes Lopes, Discente de Pós-Graduação, Matrícula 20221004439, (Titular)

Antônio Wellington da Silva Teles, Discente de Graduação, Matrícula 20229012867, (Titular)

Júlia Maria Barroso Costa, Discente de Graduação, Matrícula 20239000538, (Titular)

Jenilson Rodrigues Souza, Discente de Graduação, Matrícula 20229048823, (Suplente)

Joyce Chaves Magalhães, Discente de Graduação, Matrícula 20199039415, (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR